

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - COSAN S.A. de 30/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância, somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. É imprescindível que os itens 1 a 3 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à companhia; (ii) Envio por meio da plataforma “Ten Meetings”; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo. (i) Envio direto à Companhia Preencha o Boletim corretamente, assinando a última página, e envie uma cópia do Boletim, com todas as páginas rubricadas, juntamente com um documento de identificação válido para o e-mail Cosan.AGOE2025@cosan.com até o dia 26 de abril de 2025 (inclusive) os seguintes documentos: (i) via física do Boletim preenchido, rubricado, assinado; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos: a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; e documento que comprove a representação; c) fundos de investimento: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; contrato social/estatuto social consolidado e atualizado; documento que comprove a representação; último regulamento consolidado e atualizado. Uma vez recebido o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia comunicará ao acionista por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no Boletim, no prazo de 3 (três) dias corridos contados de seu recebimento, acerca de seu recebimento, de sua aceitação ou não, e/ou necessidade de retificação. (ii) Envio por meio da plataforma “Ten Meetings” Acesse o endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/824550387/auth e preencha os dados de cadastro para Assembleia Geral, até o dia 26 de abril de 2025 (inclusive), anexando os documentos previstos acima, conforme aplicáveis. Após a conclusão do cadastro, e neste mesmo prazo, preencha digitalmente os campos do Boletim de Voto, com as opções de voto para a Assembleia Geral, e, após, realize a confirmação dos votos. (iii) Envio por meio dos prestadores de serviço a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital. b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora e depositário central: deverão verificar os procedimentos para votar com os respectivos prestadores de serviços. c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - COSAN S.A. de 30/04/2025

instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

d) Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto.

O prazo para transmissão das instruções para o escriturador, agentes de custódias e depositário central, também será até o dia 26 de abril de 2025.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Departamento de Relações com Investidores da Cosan S.A. Escritório da Cosan S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP: 04538-132
E-mail: Cosan.AGOE2025@cosan.com

E por meio da plataforma Ten Meetings no endereço eletrônico:
<https://assembleia.ten.com.br/824550387/auth>

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, CEP 04.538.138, Itaim Bibi, São Paulo (SP).

Aos cuidados de: Atendimento ao Acionista (PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br)
Telefones: 3003-9285 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800-7209285 Demais regiões.

Detalhes no seguinte endereço eletrônico:
<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

2. Aprovação da proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

3. Fixar em 9 o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

4. Deliberação acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - COSAN S.A. de 30/04/2025

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa A

Rubens Ometto Silveira Mello
Marcelo Eduardo Martins
Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães
Burkhard Otto Cordes
Pedro Isamu Mizutani
Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior
Silvia Brasil Coutinho
Luis Claudio Rapparini
Flávia Cruz Simon

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa A

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Rubens Ometto Silveira Mello [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Marcelo Eduardo Martins [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Burkhard Otto Cordes [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Pedro Isamu Mizutani [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Silvia Brasil Coutinho [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Luis Claudio Rapparini [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

Flávia Cruz Simon [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - COSAN S.A. de 30/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

10. Fixar em 3 do número de membros do Conselho Fiscal

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

João Ricardo Ducatti / Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Mônica Pires da Silva / Moises Cunha Mouta

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Alexandre Yoiti Fujimoto / Guido Barbosa de Oliveira

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

13. Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

14. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CSAN3]

15. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - COSAN S.A. de 30/04/2025

imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____